

**PORTARIA Nº 346, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiras, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Salvador e o Município de Barreiras através de suas Secretarias Municipais de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus ao órgão cessionário, a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro do Município de Barreiras, para atuar junto ao Município de Salvador – BA, na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica firmado em 24 de janeiro de 2023.

I - Servidora Pública Municipal, Patrícia Teixeira Costa, professora, 40 h, matrícula 2912, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Durante o período em que a servidora estiver à disposição do Município de Salvador – BA, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem assim os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente ressarcidos ao Município de Barreiras-BA, conforme previsto na cláusula segunda do referido Convênio.

**Art. 3º** A cessão da servidora terá início em 01 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2024, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Barreiras - BA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, em 27 de fevereiro de 2023.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal